



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 166/2023

Processo nº: 53115.018682/2022-08

Contrato nº: 166/2023

Contratada: SYDLE SISTEMAS LTDA

Objeto: prestação de serviços compreendendo a disponibilização de solução tecnológica BPMS para automação de serviços públicos e serviços administrativos, no modelo de Software como Serviço (SaaS), bem como a adequação e automação dos serviços propriamente ditos, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, incluindo suporte técnico e treinamento, e integrações com plataformas GOV.BR, capazes de atender a órgãos e entidades da Administração Pública Federal com necessidade de automatizar serviços públicos e serviços administrativos por eles prestados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo, com amparo no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no art. 61 da Instrução Normativa nº 5, de 2017, na Cláusula Sexta do presente Contrato, fixa o reajuste no percentual de **5,47%** sobre o valor do item do presente **Contrato nº 166/2023 (11263433)**, CORRIGINDO o valor do item 1, do grupo 1, do Termo de Apostilamento nº 2 ao Contrato nº 166/2023 (12613545), dessa forma, passará do valor anual de **R\$ 1.590.200,27 (um milhão, quinhentos e noventa mil e duzentos reais e vinte e sete centavos)** para **R\$ 1.592.928,66 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, com efeitos a partir de **05/07/2024**, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, conforme tabela abaixo:

- Valores praticados antes do reajuste:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
1	1	Disponibilização de solução tecnológica BPMS para automação de serviços públicos e serviços administrativos	630.000	R\$ 0,08	R\$ 50.400,00
	2	Adequação e automação de serviços públicos e serviços administrativos com o uso da solução tecnológica BPMS	12.763	R\$ 108,90	R\$ 1.389.890,70
	3	Treinamento específico para utilização da solução tecnológica BPMS	553	R\$ 126,60	R\$ 70.009,80
VALOR TOTAL (36 meses)				R\$ 1.510.300,50	

- Valores praticados após concessão de reajuste em 5,47% no Termo de Apostilamento nº 2 ao Contrato nº 166/2023 (12613545):

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
1	1	Disponibilização de solução tecnológica BPMS para automação de serviços públicos e serviços administrativos	630.000	R\$ 0,08	R\$ 50.400,00
	2	Adequação e automação de serviços públicos e serviços administrativos com o uso da solução tecnológica BPMS	12.763	R\$ 114,86	R\$ 1.465.958,18
	3	Treinamento específico para utilização da solução tecnológica BPMS	553	R\$ 133,53	R\$ 73.842,09
VALOR TOTAL (36 meses)				R\$ 1.590.200,27	

- Valores praticados após correção do item 1, do grupo 1, aplicando 4 casas decimais após a vírgula, do Termo de Apostilamento nº 2 ao Contrato nº 166/2023 (12613545):

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
1	1	Disponibilização de solução tecnológica BPMS para automação de serviços públicos e serviços administrativos	630.000	R\$ 0,0844	R\$ 53.172,0000
	2	Adequação e automação de serviços públicos e serviços administrativos com o uso da solução tecnológica BPMS	12.763	R\$ 114,8568	R\$ 1.465.917,3384
	3	Treinamento específico para utilização da solução tecnológica BPMS	553	R\$ 133,5250	R\$ 73.839,3250
VALOR TOTAL (36 meses)				R\$ 1.592.928,66	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (um por cento) do valor total atualizado do contrato, nos termos do art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que deve ser feito em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410072
Fonte de Recursos: 1120000000
Programa de Trabalho: 24.122.0032.2000.0001
Elemento de Despesa: 33.90.40
PTRES: 194946
Nota de Empenho: 2025NE000010

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Este termo de apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

PAULA GRIPP DE MELO BATISTA
Representante do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gripp de Melo Batista**, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação substituta, em 22/07/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12741265** e o código CRC **AAA19A0C**.
